

Resolução nº. 021/2017 de 18 de outubro de 2017

Homologar os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Presidente do Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 18 de outubro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir os **Pedido de Cancelamento de Registro** abaixo:

Processo nº 006/2017-C

Interessado: Geraldo Ferreira de Oliveira – Reg. 429

Processo nº 012/2017-C – Por falecimento

Interessado: Zilma de Carvalho Melo – Reg. 268

Processo nº 014/2017-C

Interessado: Daniel José dos Santos – Reg. 860;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 18 de outubro de 2017.



Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
Presidente